

**Indicação nº 165/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude

**Assunto**

Solicito que seja realizado estudos para elaboração de um Plano de Valorização das Culturas Colombenses.

**Justificativa**

A presente demanda, vem no sentido de realizar uma política de gestão cultural na cidade de Colombo, em que se pretende realizar levantamento de elementos da cultura, reorganização dos grupos tradicionais da cultura local, organização de festivais da cultura local, entrevistas com pessoas da comunidade e oficinas de produção de material dos elementos formadores da cultura em nosso município, ressaltando as variadas influências na formação de nossa história, sejam elas relacionados à cultura africana, indígena, italiana, afro-brasileira, portuguesa, polonesa, entre outras presentes no município. Busca-se, dessa forma, valorizar e preservar o patrimônio cultural imaterial da cidade, através de ações culturais que envolvam atividades com crianças, adolescentes e adultos da comunidade, afim de valorizar as comunidades tradicionais no sentido de entendê-las como patrimônio imaterial.

A partir desse entendimento, torna-se imperiosa a preservação e divulgação das memórias desses grupos e comunidades. E mais do que isso estender esse preceito para valorização da diversidade cultural, sem deixar de promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade das expressões e manifestações culturais, gerando também condições para desenvolver e preservar

*Paulo*



## CÂMARA DE COLOMBO

a diversidade das expressões culturais e promover o acesso a elas. Na certeza da atenção, desde já agradeço e aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Colombo, 19 de abril de 2022.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**  
Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:  
Joel Bueno da Rocha e José Osmair Possebam